PORTARIA Nº 282 DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 8948/2024,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **JASMINE FRAGA FERREIRA**, matrícula 3493, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 19/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito







MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO BEA549C55A4F49B0A68207AB3C4EA54F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas